

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA

REGULAMENTO

Objeto, duração e definições

Artigo 1.º

Objecto do Curso

1. O Curso de Especialização em Gestão e Organização da Justiça é um Curso de Formação Avançada, ministrado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra no âmbito da Unidade de Formação Jurídica e Judiciária (UNIFOJ) do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (OPJ) em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), na área da gestão e organização do sistema judicial.
2. A frequência e o aproveitamento em todas as unidades curriculares confere o Diploma de Especialização em Gestão e Organização da Justiça.
3. O Curso de Especialização em Gestão e Organização da Justiça é creditado pelo Conselho Superior da Magistratura.
4. O Curso de Especialização em Gestão e Organização da Justiça é creditado pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. A frequência com aproveitamento do Curso dá acesso, a aprovar pelo Conselho Científico da FEUC, ao Mestrado em Gestão da FEUC com a creditação de 54 ECTS da parte letiva.
5. Os formandos beneficiam, assim, de um ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão pela FEUC organizado segundo o sistema europeu de acumulação e transferências de créditos (ECTS) e que integra:
 - a) A frequência com aproveitamento do Curso de Especialização em Gestão e Organização da Justiça com a creditação de 54 ECTS, a aprovar pelo Conselho Científico da FEUC;

b) A frequência, com aproveitamento, da disciplina Metodologia da Investigação, a que correspondem 6 ECTS;

c) Uma dissertação de natureza científica, original e especialmente elaborada para este fim, a que correspondem 60 ECTS.

Artigo 2º

Coordenação do Curso de Especialização em Gestão e Organização da Justiça

O Curso de Especialização em Gestão e Organização da Justiça tem uma Coordenação Executiva e uma Comissão Científica. Cada unidade curricular é coordenada por um coordenador de reconhecido mérito na respectiva área do conhecimento.

Artigo 3.º

Plano do Curso

O plano de estudos do Curso de Especialização em Gestão e Organização da Justiça é o constante do Anexo I.

Artigo 4.º

Carga horária

O plano de estudos do Curso e a carga horária de cada uma das unidades curriculares será fixada anualmente pela Coordenação.

Artigo 5º

Duração e horário

- 1.** A primeira parte do Curso decorrerá, preferencialmente, durante o 1.º semestre de cada ano letivo, entre setembro e janeiro, seguindo-se uma época de avaliação de conhecimentos obrigatória.
- 2.** A segunda parte, com início logo após a época de avaliação de conhecimentos, terá duração idêntica à primeira, seguindo-se uma época de avaliação de conhecimentos obrigatória.
- 3.** O horário das sessões será fixado às sextas-feiras de tarde e sábados de manhã e / ou tarde.

4. É obrigatória a presença em 75% das sessões de cada unidade curricular. A presença nas sessões afere-se pela assinatura da respectiva folha de presença. As folhas de presença serão recolhidas vinte minutos após o início de cada sessão, não sendo considerado presente o aluno que chegue mais de vinte minutos depois do início da respectiva sessão. Podem ser estabelecidos mecanismos adicionais de controlo de presença integral nas sessões.

5. As datas de início e termo do Curso, assim como os horários das aulas e das sessões de apresentação de trabalhos e de eventuais exames são fixados anualmente pela Coordenação Executiva.

6. As aulas, conferências e demais eventos decorrerão, preferencialmente, nas instalações da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e do Centro de Estudos Sociais, em Coimbra, sem prejuízo de ocorrerem, pontualmente, em outros locais, como tribunais.

7. O Curso estrutura-se em nove unidades curriculares, e estas, em módulos. Além do formato de seminário em que assenta a lecionação dos módulos, há o recurso a *workshop* e a oficina judiciária, criando-se espaços de discussão e de problematização das temáticas abordadas.

Admissão, candidaturas, matrículas e propinas

Artigo 6.º

Regras sobre a admissão ao Curso

1. Sem prejuízo do disposto no artigo seguinte, é requisito para admissão ao Curso de Especialização em Gestão e Organização da Justiça o grau de licenciatura ou equivalente.
2. As normas de candidatura são anualmente publicitadas, podendo as candidaturas ser avaliadas por um júri em termos a definir pela Coordenação do Curso.
3. A lista nominal dos candidatos admitidos e não admitidos à inscrição, bem como os prazos da sua concretização, serão afixados e publicitados pelos meios oficiais do Centro de Estudos Sociais

Artigo 7.º

Regras sobre a frequência de unidades curriculares

Para a frequência isolada de qualquer unidade curricular não é necessário o requisito de licenciatura ou equivalente. A frequência de algumas unidades curriculares não está sujeita a avaliação. Os formandos recebem um certificado de frequência da unidade ou das unidades frequentada(s).

Artigo 8.º

Candidaturas e Inscrições

1. As candidaturas e inscrições são realizadas junto do Centro de Estudos Sociais dentro dos prazos estipulados, em cada ano lectivo, pela Coordenação Executiva.
2. O número de candidatos a admitir é fixado anualmente. A candidatura faz-se pelo preenchimento do respectivo impresso de candidatura.
3. As candidaturas são admitidas por ordem de chegada. Anualmente é fixado por acordo o número de vagas reservadas ao abrigo do Protocolo celebrado com o Conselho Superior da Magistratura e com o Colégio Permanente de Diretores das Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM), com prioridade de inscrição.
4. Depois de admitida a candidatura, para a inscrição é ainda necessária a apresentação de cópia de certificado de habilitações, de breve nota curricular e uma fotografia.
5. Considera-se regularmente inscrito o candidato que entregar a documentação de inscrição e fizer o pagamento das respectivas taxas de candidatura e inscrição, fixadas anualmente pela Coordenação Executiva.
7. As informações relativas à documentação, prazos de candidatura e de inscrição e taxas de candidatura, inscrição e propinas são divulgadas na página da internet do Curso.
8. Ao candidato inscrito que desistir da sua inscrição no Curso de Especialização em Gestão e Organização da Justiça não será devolvido o montante liquidado a título de taxa de candidatura ou de propina.

Artigo 9.º

Propinas

1. O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento será fixado anualmente pela Coordenação Executiva.
2. O atraso no pagamento das propinas pode determinar a proibição de frequência do semestre seguinte e, em todo o caso, determina sempre a não publicação das

classificações, bem como a não emissão do certificado de conclusão do Curso ou, no caso de frequência de unidade curricular, o respetivo certificado de frequência.

Avaliação de conhecimentos

Artigo 10.º

Regime de avaliação

1. A avaliação de conhecimentos do Curso de Especialização em Gestão e Organização da Justiça é realizada mediante a elaboração, em cada unidade curricular, de uma monografia ou ensaio, original, sobre temas selecionados pelos formandos, relacionados com a unidade curricular a que se destinam e, desejavelmente, promovendo a reflexão fundada em experiências concretas, com a extensão a fixar pela Coordenação.
2. Podem ser promovidas sessões tutoriais, deslocalizadas, em função das necessidades de orientação para a elaboração das monografias / ensaios, com vista a desenvolver um trabalho de reflexão crítica que diagnostique problemas e aponte soluções no contexto do sistema judicial, apoiado nas orientações fornecidas pelo orientador e explorando as diferentes dimensões, lógicas e conceitos abordados.
3. O disposto no número anterior não inviabiliza a realização de exame teórico-prático em unidade(s) curricular(es) em que tal seja considerado mais conveniente, atendendo à natureza dos conhecimentos ministrados.
4. Qualquer fraude ou tentativa de fraude é punida com a anulação do trabalho escrito final.
5. O resultado da avaliação será expresso na escala numérica de 0 a 20 valores. Considera -se aprovado numa unidade curricular o aluno que obtenha a classificação final igual ou superior a 10 valores.

Artigo 11.º

Datas das sessões de avaliação

As datas das sessões de apresentação e discussão dos trabalhos destinados a avaliação e aos exames teórico-práticos são divulgadas aquando da disponibilização do horário lectivo. Havendo impossibilidade justificada para a não comparência de alunos nessas datas, será marcada, pela Coordenação da unidade curricular respectiva, uma data alternativa.

Anexo I

Plano de Estudos do Curso de Especialização em Gestão e Organização da Justiça

UC 1. GOVERNAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA | HORAS: 35

MÓDULO 1 | A ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-CONSTITUCIONAL E A GOVERNAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA
MÓDULO 2 | JUSTIÇA E CIDADANIA: ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E *ACCOUNTABILITY* NAS ORGANIZAÇÕES DA JUSTIÇA
MÓDULO 3 | AS VÁRIAS ORGANIZAÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA E AS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
OFICINA
APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DOS TRABALHOS

UC 2: SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES | HORAS: 26

MÓDULO 1 | A EVOLUÇÃO DOS PARADIGMAS ORGANIZACIONAIS: BUROCRACIA, RELAÇÕES HUMANAS, SISTEMA, ESTRATÉGIA E ATORES
MÓDULO 2 | CULTURA, APRENDIZAGEM E MUDANÇA ORGANIZACIONAL
OFICINA
APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DOS TRABALHOS

UC 3: GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL E DESEMPENHO ORGANIZACIONAL | HORAS: 38

MÓDULO 1 | QUALIDADE, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO SISTEMA JUDICIAL
MÓDULO 2 | PRINCÍPIOS DA QUALIDADE, METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO E MELHORIA DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL
MÓDULO 3 | TÉCNICAS E FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO E DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE
OFICINA
APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DOS TRABALHOS

UC 4: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES DA JUSTIÇA | HORAS: 36

MÓDULO 1 | GESTÃO DO CONHECIMENTO
MÓDULO 2 | A GESTÃO DE INFORMAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES DA JUSTIÇA
MÓDULO 3 | SEGURANÇA E FRAUDE INFORMÁTICA
MÓDULO 4 | FERRAMENTAS DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS NA ÓTICA DA PRODUTIVIDADE PESSOAL - FOLHAS DE CÁLCULO *EXCEL*
MÓDULO 5 | ESTATÍSTICA APLICADA À JUSTIÇA
AVALIAÇÃO TEÓRICO PRÁTICA

UC 5: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | HORAS: 38

MÓDULO 1 | LIDERANÇA

MÓDULO 2 | MOTIVAÇÃO E SATISFAÇÃO NO TRABALHO

MÓDULO 3 | COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES

MÓDULO 4 | GESTÃO DE EQUIPAS DE TRABALHO

OFICINA

APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DOS TRABALHOS

UC 6: GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTO | HORAS: 26

MÓDULO 1 | ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

MÓDULO 2 | CONTABILIDADE PÚBLICA

MÓDULO 3 | GESTÃO FINANCEIRA: ALGUMAS QUESTÕES

OFICINA

APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DOS TRABALHOS

UC 7: GESTÃO DO TRIBUNAL E GESTÃO PROCESSUAL | HORAS: 44

MÓDULO 1 | GESTÃO DOS TRIBUNAIS

MÓDULO 2 | PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

MÓDULO 3 | ORGANIZAÇÃO INTERNA, FUNCIONAMENTO E MÉTODOS DE TRABALHO NAS UNIDADES DA JUSTIÇA

MÓDULO 4 | ESPECIFICIDADES GESTIONÁRIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MÓDULO 5 | GESTÃO PROCESSUAL

OFICINA | BOAS PRÁTICAS: DA GESTÃO DA SECÇÃO DE PROCESSOS À GESTÃO DA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DOS TRABALHOS

UC 8: JUSTIÇA E COMUNICAÇÃO COORDENAÇÃO | HORAS: 32

MÓDULO 1 | COMUNICAÇÃO SOCIAL, NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E ESPAÇO PÚBLICO

MÓDULO 2 | TRIBUNAIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E AGENDA MEDIÁTICA

MÓDULO 3 | JUSTIÇA, MEDIA E CIDADANIA

WORKSHOP | JUSTIÇA E COMUNICAÇÃO SOCIAL: ESTRATÉGIAS COMUNICACIONAIS

OFICINA

APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DOS TRABALHOS

UC 9: SEMINÁRIO PERMANENTE SOBRE TEMAS DE GOVERNAÇÃO, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO | HORAS: 25